

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

Resolução 03/2024 PPDSR-UEMA

Estabelece critérios para avaliação e indicação de dissertações e teses a editais e chamadas de premiação.

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, no uso de suas atribuições, aprovadas pela Resolução nº 670-CONSEPE de 12 de março de 2009 (Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC 0609, de 14 de março de 2019), e considerando a deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada em dezesseis de junho de 2023,

RESOLVE:

Dispor sobre critérios para avaliação e indicação de dissertações e teses a editais e chamadas de premiação.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Todos os trabalhos formalmente enquadrados no ano-referência serão considerados no processo de seleção, sem necessidade prévia de indicação dos(as) orientadores(as).
2. Para a avaliação, serão observados, prioritariamente, critérios relacionados ao conteúdo interno dos trabalhos, a saber:
 - 2.1. Qualidade da discussão teórica;
 - 2.2. Coerência entre método, técnicas de pesquisa e objetivos;

2.3. Contribuição inovadora ao campo de estudos sobre desenvolvimento socioespacial e regional.

3. Como critérios para eventual desempate, ficam definidos:

3.1. Respeito ao prazo formal de defesa;

3.2. Publicação de artigo ou publicação de trabalho em anais de eventos relacionados à dissertação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3. Compete à comissão de avaliação e à coordenação do PPDSR a aplicação e o cumprimento das determinações exaradas por esta Resolução.

4. Os casos omissos e não previstos nesta Resolução serão decididos pela coordenação do PPDSR.

São Luís, 27 de maio de 2024

Coordenação PPDSR/UEMA

Prof. Dr. Bráulio Loureiro

Prof. Dr. Itaan Santos